CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 30.04.2026

PROCESSO Nº SEI-320001/000575/2026 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Parecer 76/2026/CGE/ASSJUR, a conversão em pecúnia de 510 (quinhentos e dez) dias de licença prêmio não gozadas, em favor da ex-servidora NILSA LOPES DE OLIVEIRA, ID Funcional n.º 1943902-4, aposentada do cargo de Auditor do Estado, de acordo com a Certidão n°18 de 2026, expedida pela Assessoria de Gestão de Pessoas, no valor de R$ 674.204,73 (seiscentos e setenta e quatro mil duzentos e quatro reais e setenta e três centavos), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Controladoria Geral do Estado.

Id: 2732068

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 28.04.2026

PROCESSO Nº SEI-320001/003144/2021 - DEFIRO a concessão do Abono de Permanência ao servidor MARCO AGOSTINI, Auditor do Estado, Id Funcional nº 32155034, a contar de 01/11/2024, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, tendo em vista ter preenchido os requisitos na forma do caput do art. 3º da EC 90/2021 - Regra de transição "por pontos" / EC90 ART3 - VO I ART3 P6 II.

Id: 2732040

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1495 DE 29 DE ABRIL DE 2026

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI 320001/002467/2021, INSTAURADO PELA PORTARIA CGE Nº 126, PUBLICADA EM 03 DE AGOSTO DE 2021, COM ÚLTIMA PRORROGAÇÃO CONCEDIDA POR MEIO DA PORTARIA Nº 1428, PUBLICADA EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 1º da Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022, e com base no disposto no § 4º do art. 10º da Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 46.366, de 19 de julho de 2018, e o constante nos autos do Processo SEI-320001/000239/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/05/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR n.º SEI 320001/002467/2021, designada pela Portaria CGE/CORREG N.º 126 de 30 de julho de 2021, publicada em 03 de agosto de 2021, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR SEI nº 05 de 28 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026

ALLAN COSTA DOS REIS
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2732056

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 01/04/2026

***APLICA** a penalidade de SUSPENSÃO por 110 (cento e dez) dias à servidora **TANIA MARIA SILVA TAVARES**, inspetor de alunos, identidade funcional: 35171642, matrícula: 00-0272262-7, vínculo 1, por transgressão ao disposto no art. 39, III, IV e V, todos de forma grave, por força do art. 50, I, todos do Decreto - Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/79. Processo nº SEI-320001/002357/2024.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 08.04.2026.

Id: 2732055

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 30/04/2026

PROCESSO Nº SEI-390002/001015/2026 - DESVINCULAÇÃO de Placa Particular - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-220001/000371/2026 - DESVINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-150016/077398/2026 - REVALIDAÇÃO de Placa Particular - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390002/001084/2026 - VINCULAÇÃO de Placas Particulares - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000122/2026 - VINCULAÇÃO de Placas Particulares - COMANDO DA AERONÁUTICA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2731959

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA

PORTARIA SETRAB Nº 63 DE 30 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÕES DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela RESOLUÇÃO SETRAB nº 1070, de 20 de março de 2026, em conformidade à norma estabelecida pelo Decreto 46873, de 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº SEI-400001/000352/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SIMONE BORGES RODRIGUES, ID Funcional nº 5123816-0, para exercer as funções de Ouvidoria e Transparência da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026

LELIAN CABRAL
Subsecretária Executiva

Id: 2732029

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1106 DE 29 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2024, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP, COMO CONTRATANTE, E O CONSÓRCIO SÃO JOÃO, COMO CONTRADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001548/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 001/2024, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI- RJ", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo n° SEI-170026/001548/2021:

- GESTOR:
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id Funcional: 5135405-5.
Suplente: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id Funcional: 5141791-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Otávio Feitosa da Silva Miranda - Id. Funcional: 5170969- 4;
Anderson Ferreira da Silva - Id. Funcional: 5161385-9.
Suplente: João Jose de Carvalho Filho - Id Funcional: 5024411-6.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453 -7.
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 28 de abril de 2026, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026

RAUL MARQUES FANZERES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2732106

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1656 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos n° 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI nº 128231410 - Processo SEI-330003/000335/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato n° 0016/2026 (128129491) tendo por objeto a "reforma, manutenção e adequações da unidade de acolhimento CAI PG - Centro de Atendimento Integrado Protógenes Guimarães, localizado na Rua Protógenes Guimarães, nº 422 - Praça da Bandeira, município de Araruama, RJ.

Art. 2º - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta da seguinte forma:

GESTOR DO CONTRATO:
Gustavo Carvalho Pereira, ID Funcional n° 4432292-5;

FISCALIZAÇÃO:
Carolina Azevedo Costa, ID Funcional n° 5132771-6;
Carlos Eduardo da Silva Prevot Constantino, ID Funcional n° 5158490-5.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar da data da publicação do contrato supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2731809

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 22/04/2026

PROCESSO SEI-490002/000639/2026 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto n.º 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EP, no valor de R$ 50.839,29 (cinquenta mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), Nota Fiscal nº 32, referente a 4ª Medição de Reajuste Global dos serviços de recuperação das edificações multifamiliares que compõe o Conjunto Residencial Poesi - situado na Estrada Velha do Itararé, 690 Ramos - Rio de Janeiro/RJ, no período de 16/04/2024 a 30/04/2024, conforme contrato N.º 042/2023.

Id: 2731819

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 22/04/2026

PROCESSO Nº SEI-490002/003545/2025 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto n.º 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa EVERY TI TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, no valor de R$ 75.680,00 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais), Nota Fiscal n.º 1015, referente ao Fornecimento de subscrição de software de apoio na adequação às obrigações na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, incluindo suporte técnico, na forma do Termo de Ref, do Instrum Convocatório e da Ata de Reg de Preço, no período de SETEMBRO/2025, conforme contrato N.º 048/2024.

Id: 2731822

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17/04/2026

PROCESSO Nº SEI-240001/000241/2026 - RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, referente ao Contrato nº 06/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor - SEDCON e a empresa Locadora Grillo e Ribeiro Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.025.418/0001-30 cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos, sem fornecimento de condutores e sem fornecimento de combustíveis, referente a novembro e dezembro de 2025, no valor total de R$ 2.664,40 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Id: 2731983

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA ISP Nº 192 DE 27 DE ABRIL DE 2026

ALTERA REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIOSEGURANÇA (ISP/RJ), JUNTO AO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.329, de 28 de dezembro de 1999, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-150166/000271/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os representantes do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA (ISP/RJ) junto ao Programa de Dados Abertos do Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Portaria ISP nº 152, de 26 de fevereiro de 2024, na forma que segue:
- **Titular**: André Henrique de Barros Gomes, ID Funcional nº 5133608-1;
- **Suplente**: Nathalya Yasmim Moreira, ID Funcional nº 5121206-4;
- **2º Suplente**: Luciana Moura Martins Costa, ID Funcional nº 5106792-7.

Art. 2º - A designação será sem aumento de despesa e sem prejuízo das outras atividades do cargo e função dos servidores designados.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

BÁRBARA CABALLERO DE ANDRADE
Diretora-Presidente

Id: 2731980

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA ISP Nº 193 DE 28 DE ABRIL DE 2026

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇMANETÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIOSEGURANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIOSEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IX, e no § 1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, de 04.12.79 (Código de Administração Financeira e Tributária do Estado do Rio de Janeiro) e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-160183/000014/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência prevista no § 1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, à Assessora-Chefe do Instituto de Segurança Pública, KARINA DE MIRANDA KELLY, ID Funcional nº 874607-9, para praticar, na qualidade de Ordenadora de Despesas, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira, no âmbito do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA, tais como:

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Domingo, 03 de Maio de 2026 às 22:00:46 -0300.